

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2021**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE VARGEM, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, nº 214, Centro, Vargem/SC, 89.638-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Milena Andersen Lopes Becher.

**CONTRATADA:** SANDRO CARLOS DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.704.163/0001-71, com sede a Rodovia BR 282, nº 206, Centro, Vargem/SC, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Sandro Carlos de Oliveira, CPF n.º 040.854.119-93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

Fica reajustado o preço contratado a partir de 1º de março de 2022, pela aplicação do INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses (março/2021 a fevereiro/2022), equivalente a 10,80%.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Em razão do reajuste citado na Cláusula anterior, os preços passam a vigorar conforme abaixo:

- a) **Linha 02:** Preço por Km: R\$ 3,12 (Três reais e doze centavos);
- b) **Linha 04:** Preço por Km: R\$ 1,71 (Um real e setenta e um centavos);
- c) **Linha 05:** Preço por Km: R\$ 3,28 (Três reais, e vinte e oito centavos);
- d) **Linha 06:** Preço por Km: R\$ 2,04 (Dois reais e quatro centavos);

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, da ordem de R\$ 13.838,06 (Treze mil, oitocentos e trinta e oito reais, e seis centavos), correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2022, através da seguinte classificação:

Órgão/Unid: 04.01 Secretaria da Educação, Cultura e Esporte  
Proj/At.: 2.010 Transporte Escolar  
3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.0062 Aplicações Diretas ..... 13.838,06

<b>Linha</b>	<b>Km diários</b>	<b>Alteração Preço Unitário</b>	<b>Qtdd de dias Letivos</b>	<b>Impacto Financeiro Total</b>
02	88	+ 0,30 por km	185	4.884,00
04	190	+ 0,17 por km	41	1.324,30
05	198	+ 0,32 por km	41	2.597,76
06	136	+ 0,20 por km	185	5.032,00
<b>TOTAL</b>				<b>13.838,06</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO**

*Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.*

*E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e*

*Vargem/SC, 21 de março de 2022.*

*Milena Andersen Lopes Becher,  
Prefeita Municipal*

*Sandro Carlos de Oliveira,  
Contratada*

**Testemunhas:**

*Nome: Danielly Cavalli  
CPF: 037.236.839-59*

*Nome: Diego Lucio Padilha  
CPF: 059.242.979-26*